

A IMPORTÂNCIA DOS E.P.I.S PARA SAÚDE AUDITIVA E RESULTADOS DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Thaís Naiane Barcelos Cunha – Universidade Federal de Uberlândia

Objetivo: Verificar o impacto de ruído de máquinas e equipamentos sobre a saúde auditiva dos trabalhadores da construção civil. Ruídos acima do limiar da percepção dolorosa podem produzir danos a saúde física e impactar negativamente nos resultados de trabalho. O Programa de Conservação Auditiva – PCA, do Ministério do trabalho, apresenta que os cuidados com a saúde auditiva podem aumentar da qualidade de vida do trabalhador. Beneficia organizações ao promover o aumento da produtividade do trabalhador, diminuir acidentes e a rotatividade.

Método: O ruído é uma mistura de vibrações medidas por decibel (dB). Além dos valores do ruído, considera-se o tempo de exposição e proximidade entre trabalhador e a fonte geradora de ruído. Para se calcular o valor de decibéis gerados, tem-se os dosímetros, equipamentos que medem a quantidade de decibéis que chega ao ouvido do trabalhador. Mediu-se a quantidade de ruídos que chegou ao ouvido de um pedreiro, um auxiliar de pedreiro e um operador de betoneira em obra na cidade de Uberlândia-MG

Resultados: O dosímetro do operador de betoneira captou ruídos de até 113 decibéis. Segundo a NR-15 o tempo seguro de exposição a 115 dB seria em torno de 7 minutos, o que tornaria o trabalho nestas condições inviáveis e com grandes malefícios à saúde do trabalhador. Houve captação acima de 85 dB para o pedreiro que se manteve próximo a betoneira ao longo do seu dia de trabalho e de 30 dB para o auxiliar de pedreiro.

Discussão: Destaca-se que todos os profissionais faziam uso de seus equipamentos de proteção individual – E.P.I., além de terem sido treinados quanto a importância de usá-los corretamente. Portanto os ruídos que efetivamente chegaram aos ouvidos destes trabalhadores foram menores, mantendo-se dentro dos limites toleráveis: 68 dB para o pedreiro, abaixo de 13 dB para o auxiliar de pedreiro e de 68 a 58 dB em média para o operador de betoneira. Dessa forma, a o uso adequado do EPI foi capaz de neutralizar o agente gerador de ruído, reduzindo os riscos de perda auditiva, garantindo assim, a saúde do trabalhador e os resultados positivos para a organização.

Referências:

Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2014 (2014) Ministério do Trabalho e Previdência Social. Brasília: MTPS.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. (2001). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01 - Avaliação da exposição ocupacional ao ruído, FUNDACENTRO.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. (2011). NR 15: ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES. 203 ed. São Paulo